

PORTARIA Nº 118/2023 - DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA CPG-COMISSÃO
PERMANENTE DE GESTÃO- DO PCCR
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga- PA, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 231/2021-Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Município de Itupiranga-PA,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a **CPG-COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE**, os servidores abaixo relacionados, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

FLÁVIA CRISTINA DUARTE COSTA, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Administração – Matrícula – 0015656, na qualidade de Presidente;

JOELZA AMORIM MARANHÃO - servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula – 0017177, na qualidade de Membro;

VANDERLEI BARROS PEREIRA - servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula – nº 0013901, na qualidade de Membro;

ARLENE FERREIRA DE SOUSA - servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula – nº 0002112, na qualidade Membro representante dos Servidores;

RONAN PINTO SANTOS - servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula – nº 0017153, na qualidade Membro representante dos Servidores.

Art. 2º - Compete a comissão ora nomeada, executar a implantação, implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do Plano de Carreiras, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º - DESIGNAR, o advogado, Dr. **EUCLIDES CUNHA RAMALHO**, OAB/PA Nº 28.947, inscrito no CPF 927.966.722-04, para dar suporte jurídico aos trabalhos da Comissão Permanente de Gestão-CPG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 300 e 501/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIM TASCA

Prefeito Municipal de Itupiranga